

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS



FUNDHIS

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CG/FUNDHIS, nos termos da Lei Complementar nº 762, de 23 de maio de 2008, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13/06/2012, RESOLVE:

- 1. CONVALIDAR, por unanimidade, as Resoluções nºs 1, 2 e 3, aprovadas na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FUNDHIS, realizada em 27 de março de 2012 e APROVAR os ajustes efetuados nos textos das minutas de Decreto objetos das Resoluções nº 1 e 2, visando à publicação das mesmas.
- 2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, de junho de 2012.

RAFAEL OLIVEIRA
Presidente